

de São Paulo, foi feita a devida correção, no mesmo jornal, na edição do dia dez último, página cinquenta e oito. — Após a leitura, foram postos em discussão e votação, verificando-se terem sido aprovados por unanimidade de votos, deixando de votar os acionistas impedidos por lei. Seguindo a ordem dos trabalhos, o senhor Presidente pediu a eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplentes para o corrente exercício, ficando-lhes os honorários. Posta em discussão e votação, foram reeleitos para membros efetivos os senhores Dr. Ivo Fracalanza, Oswaldo Domingos de Siqueira e Nivaldo Faria, e para suplentes, os senhores Dr. Ayres Pereira Caroll, Antonio Ulihôa e Clovis Franco, todos brasileiros e residentes nesta Capital, tendo sido fixada a importância de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) anuais, para cada membro efetivo. — A seguir, o senhor Presidente sugeriu a elevação dos honorários dos diretores superintendente e comercial, atualizando-os de acordo com o atual custo de vida. Após os debates, foram aprovados os seguintes honorários. Para o Diretor Superintendente, Cr\$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros) mensais e para o Diretor Comercial Cr\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros) mensais. — Como nada mais havia a ser tratado, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos da presente reunião e, para constar, eu, Maria Adelia Rosso, escriturária, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e a seguir pelos demais acionistas presentes.

(aa) Maria Adelia Rosso
Deopino de Andrade
Mourão
Antonio Ignacio Pereira
Coelho
Gabriel Mario Rosso
Ida Vivan Coelho
Gino Be'piede
Maria Adelia Rosso
Cecilia Coelho Daher
Declaro que está de acordo com o original.
(a) Maria Adelia Rosso

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão
CERTIFICO que a «NACIONAL RADIO ARTE S/A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO», com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 198.914, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 17 de abril de 1962, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 27 de março de 1962, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 17 de abril de 1962. — Eu, Alice Guidolin, escriturária, a escrevi, conferi e assino: (a) Alice Guidolin. — E eu, Cleyde Maria Forte, encarregada do setor de Certidões, a subscrevo e assino: (a) Cleyde Maria Forte. (201112 — Cr\$ 3.060,00)

BRIL S/A.
Indústria e Comércio

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 1962

Aos quinze dias do mês de fevereiro de 1962, às 14.00 horas, na sede social, na avenida Central, 530, Brooklyn Paulista Novo, nesta Capital, reuniram-se em assembleia geral ordinária em segunda chamada os acionistas de Bril S.A. Indústria e Comércio, tendo comparecido em número legal, como provam as assinaturas, lançadas no "livro de presença". Assumiu a presidência da assembleia, nos termos do artigo 8.º dos estatutos sociais, o senhor Roberto Sampaio Ferreira, Diretor Presidente da Sociedade, que convidou a mim, Cassio Leme Maciel, para secretário. Constituída assim a mesa declarou o senhor Presidente instalada a assembleia a qual foi convocada na forma da lei em primeira chamada, por anúncios publicados na imprensa, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, dos dias 21, 22 e 24 de dezembro de 1961 e no jornal Gazeta Mercantil, de 21, 22 e 23 de dezembro de 1961 e em segunda chamada mediante editais publicados nos mesmos jornais porém nos dias 7, 8 e 9 de fevereiro de 1962. Os avisos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei 2.627 de 26-9-1940, foram publicados na forma da lei, juntamente com os editais de primeira chamada acima referidos nos mesmos jornais e dias com a antecedência legal portanto. Passando em seguida à ordem do dia constante dos mencionados editais de convocação, pedi-me o senhor Presidente que procedesse à leitura do balanço geral, demonstração da conta de Lucros e Perdas, relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de outubro de 1961 o que fiz em voz alta a todos os presentes. Em seguida passou-se ainda à votação

das mencionadas peças por ordem do senhor Presidente, as quais foram igualmente publicadas na imprensa, na forma da lei, no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 8 de dezembro de 1961 e no jornal Gazeta Mercantil de 9 de dezembro de 1961. Efetuada a votação da qual se abstiveram os legalmente impedidos, verificou-se que os documentos anteriormente mencionados haviam sido aprovados por unanimidade. Prosseguindo, explicou o senhor Presidente que de acordo com a ordem do dia devia-se passar à eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal. Feita a eleição da qual se abstiveram os legalmente impedidos, e apurados os votos, verificou-se que haviam sido reeleitos para membros efetivos — 1. João Baptista Pereira de Almeida Filho que também assinou J. B. Pereira de Almeida Filho, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, na alameda Rocha Azevedo, 545; 2. Sebastião Portugal Gouveia, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Augusta, 679; 3. Oswaldo Vieira, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Cesário Motta, 302; para suplentes: 1. Rafael Ribeiro da Luz, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Valinhos, 71; 2. Naum Rotenberg, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Tajá, n. 39; 3. Carlos Walter Soares de Camargo, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Raposo Tavares, 32

Propôs em seguida o senhor Presidente que os membros do Conselho Fiscal recém empossados, continuassem a receber como remuneração quando no efetivo exercício dos seus cargos a quantia de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) anuais, proposta essa que foi igualmente aprovada por unanimidade. Em seguida o acionista Antonio Moraes Pinto Junior, com a palavra propôs que o saldo de Cr\$ 37.256.587,90 (trinta e sete milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta e sete cruzeiros e noventa centavos) da conta de Lucros e Perdas do balanço encerrado em 31 de outubro de 1961, fosse transferido para a conta de "Lucros em Suspensão" até uma nova deliberação da assembleia geral, proposta esta que depois de discutida foi também votada sem restrições constatando-se, na apuração sua aprovação por unanimidade. Em seguida o senhor Presidente deu a palavra a quem quizesse fazer uso para tratar de assunto do interesse social e como ninguém se manifestasse foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual foi lida em voz alta aos presentes na reabertura da sessão, foi achada conforme e vai assinada pelos membros da mesa e acionistas presentes. — São Paulo, 15 de fevereiro de 1962. (a) Roberto Sampaio Ferreira, Presidente da Mesa, Cassio Leme Maciel, Secretário da Mesa. Rosafér — Comércio e Administração Ltda. Roberto Sampaio Ferreira — Gerente. Itapira — Comércio e Administração Ltda. João Carlos Nogueis — Gerente Roberto Sampaio Ferreira João Carlos Nogueis Wilton Paes de Almeida Olavo Castro Fontoura Antonio Moraes Pinto Junior Cassio Leme Maciel Rafael Ribeiro da Luz Olimpio Matarazzo Filho José Bastos Thompson Antonio Calmon Du Pin e Almeida Hermínio Mathews Ferreira A presente confere com o original lavrado em livro próprio da sociedade.

Cassio Leme Maciel
Secretário da Mesa
JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão
CERTIFICO que a "BRIL S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 197.149, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 9 de março de 1962, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 15 de fevereiro de 1962, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 9 de março de 1962. Eu, Alice Guidolin, escriturária, a escrevi, conferi e assino: (a) Alice Guidolin. — E eu, Cleyde Maria Forte, encarregada do setor de Certidões, a subscrevo e assino: (a) Cleyde Maria Forte. (201.065 — Cr\$ 3.870,00)

CARTEIRA PERDIDA
Declaro haver se extraviado a carteira modelo 19, Reg. Geral n. 678.896.
São Paulo, 25 de abril de 1962.
(a) Hildegard Reiche
(202.441 — Cr\$ 240,00) (27-28-29).

"LEBRE" S/A.
Indústria e Comércio
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA AOS DEZESESSEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 1962

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 1962, às 14.00 horas, na sede social, à Avenida Central, 530, Brooklyn Paulista Novo, nesta Capital, reuniram-se em assembleia geral ordinária em segunda convocação os acionistas de Lebre S. A. Indústria e Comércio, tendo comparecido em número legal como provam as suas assinaturas, lançadas no "Livro de Presença". Assumiu a presidência da assembleia, nos termos do artigo 8.º dos estatutos sociais, o senhor Roberto Sampaio Ferreira, Diretor Presidente da sociedade, que convidou a mim Cassio Leme Maciel, para secretário. Constituída assim a Mesa, declarou o senhor Presidente, instalada a assembleia, a qual fora convocada na forma da lei, em primeira chamada por anúncios publicados na imprensa, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, dos dias 21, 22 e 23 de dezembro de 1961 e no jornal Gazeta Mercantil de 21, 22 e 23 de dezembro de 1961 e em segunda chamada mediante editais publicados nos mesmos jornais, porém nos dias 7, 8 e 9 de fevereiro de 1962. Os avisos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26-9-1940, foram publicados na forma da lei, juntamente com os editais de primeira chamada acima referidos nos mesmos jornais e dias com antecedência legal, portanto. Passando em seguida à ordem do dia constante dos mencionados editais de convocação, pedi-me o senhor Presidente que procedesse à leitura do balanço geral, demonstração da conta de Lucros e Perdas, relatórios da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de outubro de 1961, o que fiz em voz alta a todos os presentes. Em seguida, passou-se ainda à votação das mencionadas peças, por ordem do senhor Presidente, as quais foram igualmente publicadas na imprensa na forma da lei, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, de 24 de dezembro de 1961 e no jornal Gazeta Mercantil de 21 de dezembro de 1961. Efetuada a votação da qual se abstiveram os legalmente impedidos, verificou-se que os documentos anteriormente mencionados haviam sido aprovados por unanimidade. Em seguida, passou-se ao item seguinte da ordem do dia, isto é, à eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1962, da qual se abstiveram de votar os legalmente impedidos. Apurados os votos verificou-se que haviam sido reeleitos para membros efetivos: 1. João Baptista Pereira de Almeida Filho, que também assinou J. B. Pereira de Almeida Filho, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, à alameda Rocha Azevedo, 545; 2. Sebastião Portugal Gouveia, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Augusta, 679; 3. Oswaldo Vieira, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Cesário Motta, 302; para suplentes: 1. Rafael Ribeiro da Luz, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Valinhos, 71; 2. Naum Rotenberg, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Tajá, 39; 3. Carlos Walter Soares de Camargo, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Raposo Tavares, 32. Propôs o senhor Presidente em seguida, que os membros do Conselho Fiscal recém empossados continuassem a receber como remuneração, quando no efetivo exercício de seus cargos, a quantia de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) anuais, proposta essa que foi igualmente aprovada por unanimidade. Em seguida o senhor Presidente deu a palavra a quem dela quizesse fazer uso para tratar do assunto de interesse social e como ninguém se manifestasse foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata a qual foi lida em voz alta aos presentes na reabertura da sessão, foi achada conforme e vai assinada pelos membros da Mesa e acionistas presentes. — São Paulo, 16 de fevereiro de 1962. (aa) Roberto Sampaio Ferreira, Presidente da Mesa, Cassio Leme Maciel, Secretário da Mesa. Roberto Sampaio Ferreira João Carlos Nogueis Cassio Leme Maciel Antonio Moraes Pinto Junior

A presente confere com o original lavrado em livro próprio da sociedade.
Cassio Leme Maciel — Secretário da Mesa

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão
CERTIFICO que a "LEBRE S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob número 197.158, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 9 de março de 1962, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 16 de fevereiro de 1962, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 9 de março de 1962. — Eu Alice Guidolin, escriturária, a escrevi, conferi e assino: Alice Guidolin. — E eu, Cleyde Maria Forte, encarregada do Setor de Certidões, a subscrevo e assino: Cleyde Maria Forte. (201.061 — Cr\$ 3.960,00) (27)

GRÁFICA SANTO ANTONIO S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 1962

Aos vinte e seis dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e dois, às dezesseis horas, na sede da Sociedade, à Rua Visconde de Tauanay, n.º 872, nesta Capital, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, em primeira convocação, os acionistas da Gráfica Santo Antonio S/A, representando a totalidade do Capital Social como se verificou de suas assinaturas no livro "Presença de Acionistas" e do número de ações de que são portadores, observadas as formalidades legais. Assumiu a presidência da Assembleia, de acordo com as disposições estatutárias, o sr. Mario Fittipaldi, na qualidade de Diretor da Sociedade, que convidou para secretário, a mim, o acionista Romildo Garcia Gabriel.

Constituída a Mesa, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia, regularmente convocada por anúncios publicados na forma da lei, no Diário Oficial do Estado, nos dias 22, 23 e 24 de fevereiro de 1962 e na Gazeta Mercantil nos dias 22, 23 e 24 de fevereiro de 1962 com a seguinte ordem do dia: a) — exame e discussão do Relatório da Diretoria, Balanço e seus documentos, conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e Proposta da Diretoria, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1961; b) Eleição da Diretoria para o novo mandato; c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e de seus suplentes para o exercício de 1962 e fixação dos respectivos honorários; d) outros assuntos de interesse social. Disse o sr. Presidente, que tendo sido feitas as publicações exigidas pelo artigo 99 do Decreto Lei n.º 2627 de 26 de setembro de 1940, já acima mencionados, a Assembleia devia passar a deliberar sobre a matéria objeto da convocação. Eu, Secretário, procedi à leitura dos documentos relativos ao primeiro item da Ordem do Dia, que referem-se ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1961, publicados na Gazeta Mercantil, do dia 22 de fevereiro de 1962 e entregues ao Diário Oficial do Estado, para publicação em tempo hábil. Ainda por ordem do sr. Presidente passei à leitura da Proposta da Diretoria, vazada nos seguintes termos: "São Paulo, 20 de março de 1962 — Senhores Acionistas — Como se desprende dos documentos em anexo o exercício encerrado em 31 de dezembro de 1961 apresentou um resultado líquido da ordem de Cr\$ 1.169.632,60 (cento e sessenta e nove mil, seiscentos e trinta e dois cruzeiros e sessenta centavos) — Encontra-se a Sociedade, atualmente, em fase de capitalização de recursos, a fim de poder fazer face à expansão de seus negócios. Assim sendo, proponho aos senhores acionistas que, ainda neste ano, não sejam distribuídos dividendos, levando-se essa quantia à conta de Lucros Suspensos. Esperando merecer a confiança que até agora nos tem sido assegurada, firmamo-nos, cordialmente. (aa) Mario Fittipaldi, Diretor — Italo Fittipaldi, Diretor". Terminada a leitura, foram postos em discussão esses documentos tendo sido os mesmos, inclusive a Proposta da Diretoria, aprovados por unanimidade. Ordenou, então, o Sr. Presidente se passasse ao item "b)" da Ordem do Dia. Por proposta do acionista Sr. Savério Fittipaldi, aprovada por unanimidade, foram reeleitos para o próximo mandato os senhores Mario Fittipaldi, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente nesta Capital à Rua Ministro Godoy, 860, apartamento 3.112 e Dr. Italo Fittipaldi, brasileiro, casado, advogado, domiciliado e residente nesta Capital à Rua Traipu, 437. Dando prosseguimento a Ordem do Dia, agora na parte relativa a seu item "c", e por proposta a

acionista Cecilia Fittipaldi, foram reeleitos os seguintes membros do Conselho Fiscal: Eletivos, os senhores Gualltero Massaro, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente nesta Capital à Rua Casemiro de Abreu, 172, Dr. Clovis Gomes Pereira, brasileiro, casado, advogado, com escritório nesta Capital à Rua Senador Feijó, 29 — 4.º andar, sala 417 e Sr. Sandoval Medeiros, brasileiro, casado, do comércio, domiciliado e residente nesta Capital, à Rua Thituruna 917; Suplentes os senhores Dr. Augusto Ferreira Brandão, Dr. Hugo Stanislaw Smilari e Dr. Abel de Araújo Guimarães, todos domiciliados e residentes nesta Capital.

Ainda por proposta da acionista Cecilia Fittipaldi, aprovada por unanimidade, foi fixada em Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) a remuneração mensal de cada diretor. Referiu-se a mesma acionista ao desejo expresso pelos membros do Conselho Fiscal de não receberem honorários durante o período de seu mandato, desejo esse também aprovado por unanimidade pela Assembleia, com a deliberação de que se registrasse em ata um voto de louvor pela atitude dos referidos membros. — Em todas as votações abstiveram-se de votar os impedidos por lei.

Nada mais havendo a tratar a Assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro próprio por mim, Secretário. — Reaberta a sessão, foi a ata lida e achada conforme, aprovada e a seguir assinada por mim e por todos os acionistas presentes, ordenando o Sr. Presidente que dela se tirassem quatro cópias datilografadas e devidamente conferidas, por mim autenticadas, para os fins de direito. Eu, Romildo Garcia Gabriel, Secretário, a redigi, conferi e assino.

(aa) Savério Fittipaldi
Mario Fittipaldi
Dr. Italo Fittipaldi
Rosa Pupillo Fittipaldi
Cecilia Fittipaldi
Yolanda Fittipaldi
Romildo Garcia Gabriel
É cópia fiel lavrada no livro próprio.
São Paulo, 26 de março de 1962
Romildo Garcia Gabriel
Secretário

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
P. 16.482
Certidão
CERTIFICO que a "GRÁFICA SANTO ANTONIO S/A.", com sede nesta Capital arquivou nesta Repartição, sob número 198.897 por despacho da Junta Comercial em sessão de 17 de abril de 1962, a ata da Assembleia Geral Ordinária dos seus acionistas, realizada em 26 de março de 1962, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 17 de abril de 1962. — Eu Alice Guidolin, escriturária, a escrevi, conferi e assino: (a) Alice Guidolin. — E eu, Cleyde Maria Forte, encarregada do Setor de Certidões, a subscrevo e assino: (a) Cleyde Maria Forte. (200.837 — Cr\$ 5.130,00)

OACIC S/A.
Organização Agro-Comercial, Industrial e Construtora

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA A 15 DE DEZEMBRO DE 1961

Aos quinze dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e um, às quinze horas, na sede social, à Rua Senador Feijó n. 176, 3.º andar, sala 306, nesta Capital, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária da "Oacic S/A." — Organização Agro-Comercial, Industrial e Construtora, regularmente convocada por editais inseridos no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nos dias 2, 3 e 5 deste mês e na Gazeta Mercantil, nos dias 2, 4 e 6 deste mês. A hora indicada, verificando-se o comparecimento dos acionistas, cujos nomes constam do livro de Presença e que representam a totalidade do capital social, assumiu a presidência da reunião, de acordo com os Estatutos, o Sr. Diretor Presidente da sociedade, dr. Dino Morse, o qual convidou a mim, Saulo de Moura Costa para secretária-la. Assim constituída a mesa, o sr. Presidente esclareceu que, na consonância dos avisos, já referidos, deveriam os senhores acionistas deliberar sobre a proposta da Diretoria, acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, relativa à transformação da sociedade de anônima, em por cotas de responsabilidade limitada, bem como, sobre a redação do Contrato Social" a ser adotado pela sociedade transformada. Passei então, como secretário a ler o in-